

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Menezes dos Santos Abreu Moura**, matrícula nº **4949** para atuar como Gestora do Contrato e **Lucas Maciel de Araujo**, matrícula nº **4611** para atuar como Fiscal do Contrato nº 175/2024, originado da Dispensa de Licitação nº 024/2024, Processo nº 106/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2024.

FLS. 749

Júlio Cesar da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

PROC. 105124

RUB. 000

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz de **R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido antes do seu marco final, em razão da conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	201 – ASSESSORIA DE GABINETE
UNIDADE	020201 – GABINETE DO PREFEITO (GAB)
FUNCIONAL	04.122.0003.2172.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
CATEC. ECON.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS
FICHA	23
FONTE DE RECURSO	50 000

DATA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de setembro de 2024.

ASSINAM: SÉRGIO RODRIGUES SILVA, CHEFE DE GABINETE E ROBERTO MASSAMI FUKUMOTO, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024

FLS. 750

PROC. 105144

RUB. 000

PARTES: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz de **R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quatro reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido antes do seu marco final, em razão da conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	702 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)
UNIDADE	020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2065.0000 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEC. ECON.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA	275
FONTE DE RECURSO	50 000

DATA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de setembro de 2024.

ASSINAM: ÉRICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E ROBERTO MASSAMI FUKUMOTO, REPRESENTANTE LEGAL.

Art. 1º. Designar o servidor **Lucas Maciel de Araujo, matrícula nº 4611-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 011/2024 na Ata de Registro de Preços nº 012/2024 na Ata de Registro de Preços nº 013/2024 na Ata de Registro de Preços nº 014/2024 na Ata de Registro de Preços nº 015/2024, originados do Pregão Eletrônico nº 044/2023, Processo Licitatório nº 160/2023, Objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS **Em substituição ao servidor Matheus dos Santos**

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeitos a contar a partir de 23 de outubro de 2024.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 outubro de 2024.

FLS. 251

PROC. 105/24

RUB. ab

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 900, Página nº. 05/06, publicado no dia 04 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024.**

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024

e,

ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de setembro de 2024.

LEIA-SE: DATA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de novembro de 2024.

DATA: 04 de novembro de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 900, Página nº. 06/07, publicado no dia 04 de novembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024.**

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 183/2024/2024

Última atualização 21/11/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000105/24 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Data de assinatura:** 01/11/2024 **Vigência:** de 01/11/2024 a 01/11/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000093/2024 **Fonte:** Fiorilli Software **Id contratação PNCP:** 03501541000191-1-000099/2024

Id CIPi: 111.11-011

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 209.550,00

FLS. 752

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.518.233/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

PROC. 105124

RUB. 000

Nome/Razão social: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_--PNCP.pdf	21/11/2024	Contrato	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

